



ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de vídeo monitoramento digital baseado em câmeras de tecnologia IP, para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE SUL e Usina Fotovoltaica compreendendo aquisição de câmeras, conversores ópticos, NVR, rack's, switch, monitor, software de gravação de imagens e demais materiais necessários, devendo ser entregue o sistema em pleno funcionamento e operacionalização





NOTAS PARA USO DESTA PLANILHA

1 # SOBRE OS PREÇOS:

A taxa de bonificação de despesas indiretas (BDI) está fixada em 34,70% (tabela 2 - 2ª faixa) para obras de saneamento básico e demais obras e 15,57% para aquisição de materiais e equipamentos, conforme Resolução TC nº 366 de 22/11/2022. O BDI adotado já contempla os custos com a administração local, além de outros custos como administração central, impostos, tributos, custos financeiros, risco, garantias, seguros e lucro.

2 # SOBRE LEIS SOCIAIS:

O valor das LEIS SOCIAIS contempla os seguintes itens: encargos sociais e encargos complementares (transporte, alimentação, uniforme, equipamentos de proteção individual e coletiva, plano de saúde)

Regime de preços: SEM DESONERAÇÃO

* Leis sociais para horistas: 157,27%

* Leis sociais para mensalistas: 84,04%

OBS.: Para que os diferentes valores de leis sociais fossem levados em conta, a mão-de-obra mensalista foi inserida como material, e o valor unitário foi lançado já com a inclusão das leis sociais.

3 # DATA BASE:

De acordo com a Resolução TC nº366, de 22 de novembro de 2022 – Tribunal de Contas do Espírito Santo, os preços unitários utilizados para elaboração da planilha orçamentária foram obtidos em conformidade com o disposto no Art. 23, § 2º e § 3º através das planilhas referenciais do SINAPI e DER-ES e CESAN. Além disso, foram elaboradas composições de custos na execução de serviços que não constavam nas publicações anteriormente citadas.

DATA BASE DO ORÇAMENTO: MAIO/2024

4 # NOTAS:

'ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTARIA

1 - O método de cálculo deste orçamento foi baseado na “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas”. No item 2.11.3 – Aproximação, página 19 explica: “Padrão de Cálculo do TCU” (Truncar em 2 casas decimais);

5 # CANTEIRO DE OBRA:

1 - As instalações sanitárias, inclusive banheiro, vestiário do canteiro de obra sera compartilhado com o existente na edificação tendo em vista que o numero maximo de pessoas durante a execução dos serviços não vai ultrapassar a 20 pessoas simultaneamente, portanto estando em conformidade com a NR18 e NR24.

2 - Será disponibilizado na Planilha Orçamentaria container para contemplar a area de vivencia e guarda de equipamentos e

6 # IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTISTA

Nome completo: Eng. Eletricista Josemar Alves dos Reis

CREA-ES: 034434/D

ART:

Telefone: (27) 99720-3705

E-mail: josemar@saaeara.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ORÇAO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES

REFERENCIA: S/ DESONERAÇÃO

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTODIGITAL.

DATA BASE (q)

LOCAL: NA SEDE DE ARACRUZES NAS COORDENADAS GEOGRAFICAS 19°50'08.3"S e 40°15'34.0"W

CESAN: mai/24

ENC. SOCIAIS: 157,27%

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

BDI SERVIÇOS: 34,70%

RESP. TECNICO: JOSEMAR ALVES DOS REIS - CREA-ES 034434/D

BDI MAT/EQUIP: 15,57%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (S/BDI)	PREÇO UNIT. (C/BDI)	PREÇO TOTAL COM BDI
1	ETE SUL + USINA FOTOVOLTAICA							R\$ 486.655,73
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU-001	MATERIAIS	UND	1,00			
1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-002	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTODIGITAL.	UND	1,00			
1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-003	LICENÇAS	UND	1,00			
1.4	COMPOSIÇÃO	CPU-004	POSTEAMENTO AREA USINA FOTOVOLTAICA	UND	1,00			
CUSTO S/ BDI =====>								
VLR BDI =====>								
PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS =====>								

COMPOSIÇÃO		001		MATERIAIS		UND		DATA BASE	
								mai/24	
								001	

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTALS	TOTAL
------	-------	--------	-----------	-------	---------	------------------------------	-----------	-------

MÃO DE OBRA								R\$ -

MERCADO	PROPRIA		GERENCIADOR DE VIDEO	und	1			
MERCADO	PROPRIA		SWITCH 24	und	1			
MERCADO	PROPRIA		DIO 24 FIBRAS ARTICULADO	und	2			
MERCADO	PROPRIA		RACK TIPO 1	und	1			
MERCADO	PROPRIA		TERMINAL DO TIPO 1	und	1			
MERCADO	PROPRIA		MONITOR DO TIPO 1	und	1			
MERCADO	PROPRIA		MONITOR DO TIPO 2	und	1			
MERCADO	PROPRIA		MONITOR DO TIPO 3	und	1			
MERCADO	PROPRIA		WORKSTATION	und	2			
MERCADO	PROPRIA		CAMERA TIPO 1	und	16			
MERCADO	PROPRIA		CÂMERA TIPO 2	und	2			
MERCADO	PROPRIA		CÂMERA TIPO 3	und	3			
MERCADO	PROPRIA		CÂMERA TIPO 4	und	3			
MERCADO	PROPRIA		TECLADO E MOUSE SEM FIO	und	1			
MERCADO	PROPRIA		CONVERSOR TIPO 1	und	20			
MERCADO	PROPRIA		CONVERSOR TIPO 2	und	20			
MERCADO	PROPRIA		MINI DIO PARA TRILHO DIN	und	20			
MERCADO	PROPRIA		CORDÃO OPTICO 1M LC/SC - SM	und	20			
MERCADO	PROPRIA		ADAPTADOR OTICO LC-LC-SM	und	20			
MERCADO	PROPRIA		EXTENSÃO OTICA LC-SM	und	40			
MERCADO	PROPRIA		CABO TIPO 1 - AR 6FO	und	2000			
MERCADO	PROPRIA		CAIXA DE EMENDA OPTICA 12FO	und	3			
MERCADO	PROPRIA		PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	und	60			
MERCADO	PROPRIA		CORDÃO OPTICO 2,5M LC/SC - SM	und	20			
MERCADO	PROPRIA		ADAPTADOR OTICO LC-LC-SM	und	96			
MERCADO	PROPRIA		PIGTAIL LC-SM	und	96			
MERCADO	PROPRIA		BASTIDOR TIPO 1	und	2			
MERCADO	PROPRIA		CABO DE REDE CAT6	metro	610			
MERCADO	PROPRIA		HD 4TB	und	6			
MERCADO	PROPRIA		PAINEL DE CAMPO	und	18			
MERCADO	PROPRIA		DISJUNTOR UNIPOLAR 10A (1P)	und	18			

MATERIAIS

MERCADO	PROPRIA	DPS 45KA (2PÇ)	und	36	
MERCADO	PROPRIA	BARRA DE TOMADAS 4 PONTOS	und	1	
MERCADO	PROPRIA	PATCH PANEL 19" 24 PORTAS.	und	1	
MERCADO	PROPRIA	PATCH CORD CAT6E 2.5 METRO UTP AMARELO	und	40	
MERCADO	PROPRIA	CONECTOR RJ 45 CAT6E - MACHO	und	200	
MERCADO	PROPRIA	GUIA DE CABO 1 U PADRÃO 19"	und	5	
MERCADO	PROPRIA	PAINEL DE FECHAMENTO 1 U PADRÃO 19"	und	40	
MERCADO	PROPRIA	BARRA DE TOMADAS 8 PONTOS PADRÃO 19"	und	2	
MERCADO	PROPRIA	BANDEJA FIXA 1U X 870MM PADRÃO 19"	und	3	
MERCADO	PROPRIA	BANDEJA DESLIZANTE 1U X 870MM PADRÃO 19"	und	2	
MERCADO	PROPRIA	BANDEJA FIXA 1U X 290 MM PADRÃO 19"	und	3	
MERCADO	PROPRIA	KIT PORCA GAIOLA	und	200	R\$ 282.618,51

EQUIPAM.					
					R\$ -

SERVIÇOS					
					R\$ -

RESUMO		DESCRIÇÃO	TAXA	VALORES	EMPRESA
	MAOS DE OBRA (A)		0.00%		CONTRATO
	MATERIAIS (B)		0.00%		
	EQUIPAMENTOS (C)		0.00%		
	SERVICIOS (D)		0.00%		OBJETO DO CONTRATO
	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)		0.00%		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	BDI (SOBRE TOTAL DE B+C)		0.00%		DE
	BDI DE SERVIÇO (SOBRE TOTAL DE D)		0.00%		SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DIGITAL
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (SOBRE F)		0.00%		
		PREÇO UNITARIO			OBSERVACOES
		INDICE "K"			
		PREÇO UNITARIO FINAL			
		PERCENTUAL DE REAJUSTE			
		PREÇO UNITARIO FINAL RETROAJUSTADO			

PU - PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO
 PC - PREÇO SAAL ATUAL (SAP)
 PN - PREÇO DE NOTA FISCAL
 PM - PREÇO ATUAL DE MERCADO

ELABORADO EM: _____ DE ACORDO EM: _____

COMPOSIÇÃO		002	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DIGITAL.		UND		DATA BASE mai/24
							002

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTALS	TOTAL
MÃO DE OBRA	MERCADO	PROPRIA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CAMERAS E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LANÇAMENTO DE TODOS OS CABOS E INTERLIGAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO O SISTEMA SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO OU MULTIMODO.	serv	1,0000			
	MERCADO	PROPRIA		serv	120,0000			
MATERIAIS								R\$ -
EQUIPAM.								R\$ -
SERVIÇO								R\$ -

RESUMO	DESCRIÇÃO	TAXA	VALORES	EMPRESA
	MAOS DE OBRA (A)	Incluso		CONTRATO
	MATERIAIS (B)	0,00%		
	EQUIPAMENTOS (C)	0,00%		
	SERVIÇOS (D)	0,00%		OBJETO DO CONTRATO
	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)	0,00%		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	BDI (SOBRE TOTAL DE B+C)	0,00%		DE
	BDI DE SERVIÇO (SOBRE TOTAL DE D)	0,00%		SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DIGITAL
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (SOBRE F)	0,00%		OBSERVAÇÕES
	PREÇO UNITARIO			
	INDICE "K"			
	PREÇO UNITARIO FINAL			
	PERCENTUAL DE REAJUSTE			
	PREÇO UNITARIO FINAL RETROAJUSTO A P(U)			

SIGLAS	PU - PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO
CM	PC - PREÇO SAAE ATUAL (SAP)
CH	PN - PREÇO DE NOTA FISCAL
CC	PM - PREÇO ATUAL DE MERCADO

OS - PREÇO SINDUSCON TAPU REAJUSTADO
PA - PREÇO APRESENTADO PELA CONTRATA DA
IC - TABELA DE PREÇO DE SERVIÇO SAAE - AKACRUZ

ELABORADO EM: ____/____/____ DE ACORDO EM: ____/____/____

COMPOSIÇÃO		003 LICENCAS		UND		DATA BASE	
						mai/24	
						003	

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTALS	TOTAL
MÃO DE OBRA								R\$ -
MATERIAIS								R\$ -
EQUIPAMENTOS								R\$ -
SERVIÇOS	MERCADO	PROPRIA	LICENÇA DE VIDEO	serv	70,0000			
	MERCADO	PROPRIA	LICENÇA DE FACE	serv	5,0000			

RESUMO	DESCRIÇÃO	TAXA	VALORES	EMPRESA
	MAOS DE OBRA (A)	0,00%		CONTRATO
	MATERIAIS (B)	0,00%		
	EQUIPAMENTOS (C)	0,00%		
	SERVIÇOS (D)	0,00%		OBJETO DO CONTRATO
	LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)	0,00%		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	BDI (SOBRE TOTAL DE B+C)	0,00%		DE
	BDI DE SERVIÇO (SOBRE TOTAL DE D)	0,00%		SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DIGITAL
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (SOBRE F)	0,00%		OBSERVAÇÕES
	PREÇO UNITARIO			
	INDICE "K"			
	PREÇO UNITARIO FINAL			
	PERCENTUAL DE REAJUSTE			
	PREÇO UNITARIO FINAL RETROAJUSTADO			

PU - PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO
 PC - PREÇO SAAE ATUAL (SAP)
 PN - PREÇO DE NOTA FISCAL
 PM - PREÇO ATUAL DE MERCADO
 OS - PREÇO SINDUSCON A PO REAJUSTADO
 PA - PREÇO APRESENTADO PELA CONTRATA DA
 IC - TABELA DE PREÇO DE SERVIÇO SAAE - ARAUCRUZ

ELABORADO EM: ____/____/____ DE ACORDO EM: ____/____/____

COMPOSIÇÃO		004		POSTEAMENTO AREA USINA FOTOVOLTAICA		UND		DATA BASE	
								mai/24	
								004	

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT. (PROD+IMPROD)	SUBTOTALS	TOTAL
MÃO DE OBRA			AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	3,60			
			ELETRICISTA (HORISTA)	H	3,60			
			PEDREIRO (HORISTA)	H	8,00			
			SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	8,00			

MATERIAIS			CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5MM2	M	740			
			ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	420			
			POSTE CONICO CONTINUDO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125*MM	UN	4			
			LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	4			
			CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	16			

EQUIPA M.								
								R\$ -

SERVIÇOS			CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,60			

DESCRIÇÃO		TAXA	VALORES	EMPRESA
MAOS DE OBRA (A)		0,00%		
MATERIAIS (B)		0,00%		
EQUIPAMENTOS (C)		0,00%		
				CONTRATO

SERVICOS (D)			OBJETO DO CONTRATO
RESUMO			FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DIGITAL
LEIS SOCIAIS (SOBRE A) (G)	0.00%		
BDI (SOBRE TOTAL DE B+C)	157,27%		
BDI DE SERVICO (SOBRE TOTAL DE D)	0.00%		
TAXA DE ADMINISTRACAO (SOBRE F)	0.00%		
	0.00%		
		PREÇO UNITARIO	OBSERVACOES
		INDICE "K"	
		PREÇO UNITARIO FINAL	
		PERCENTUAL DE REAJUSTE	
		PREÇO UNITARIO FINAL RETROAJUSTO A P(0)	

PU - PREÇO CONTRATADO REAJUSTADO
 PC - PREÇO SAAE ATUAL (SAP)
 PN - PREÇO DE NOTA FISCAL
 PM - PREÇO ATUAL DE MERCADO

OS - PREÇO SINDUSCON A PU REAJUSTADO
 PA - PREÇO APRESENTADO PELA CONTRATADA
 TG - TABELA DE PREÇO DE SERVIÇO SAAE - ARACRUZ

DE ACORDO EM: ____/____/____



DETALHAMENTO DO BDI

COMPONENTES	SERVIÇOS	MATERIAIS EQUIPAMENTOS
GRUPO A		
Administração Central	4,06%	3,12%
Total Grupo A	4,06%	3,12%
GRUPO B		
Administração Local	8,19%	3,12%
Total Grupo B	8,19%	3,12%
GRUPO C		
ISSQN	5,00%	0,00%
PIS	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%
Total Grupo C	8,65%	3,65%
GRUPO D		
Custos financeiros	0,61%	0,61%
Total Grupo D	0,61%	0,61%
GRUPO E		
Riscos, Garantias e Seguros	1,00%	1,00%
Total Grupo E	1,00%	1,00%
GRUPO F		
Lucro	8,00%	3,21%
Total Grupo F	8,00%	3,21%
BDI - TOTAL	34,70%	15,57%

BDI BASEADO NA RESOLUÇÃO TCE-ES Nº 366/2022

OBS:

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + A + B + E) \cdot (1 + D) \cdot (1 + F) - 1}{(1 - C)}$$

A = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;

B = ADMINISTRAÇÃO LOCAL;

C = TRIBUTOS;

C1 = ISSQN;

C2 = PIS;

C3 = COFINS;

D = CUSTOS FINANCEIROS;

E = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;

F = LUCRO

2 - Discriminação do BDI

A – Administração Central:

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretária, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex. contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc.). A taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

B – Administração Local:

São as despesas relativas aos custos da administração local da obra tais como: engenheiro responsável e residente para a execução da obra, técnico de segurança do trabalho, técnico de estradas ou de edificações, almoxarife, apontador, vigilância/segurança monitorada do canteiros da obra, limpeza diária do canteiro de obra e dos ambientes utilizados para os funcionários (vestiários, banheiros, refeitório, escritório, etc.), despesas administrativas locais com móveis e equipamentos de escritório (computadores, veículos e correlatos), máquinas e ferramentas para a execução a obra, despesas com de água, luz, telefone e material para o canteiro de obra para e escritório local (material de limpeza e de escritório, etc.), transporte diário do pessoal próprio ou contratado para o percurso ao longo de toda a obra (entre o canteiro da obra principal até o local da efetiva execução do todo ou parte da obra, se aplicável), fretes e carretos diversos; limpeza periódica da obra com a remoção de sobras, entulhos, lixo. Está considerado ainda nesse item, os custos com ART e/ou RRT dos profissionais responsáveis técnicos pela execução da obra, cópia dos projetos a serem mantidos na obra, taxas e emolumentos para licença de obra e com as concessionárias para ligação provisória e definitiva de energia, esgoto e água, e taxas com habite-se junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos que se fizerem necessário para obter

C – Valores Relativos aos Tributos:

– **Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS.** Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, é imposto de competência municipal, consoante art. 156, inciso III, da Constituição Federal. O município de Aracruz adota o valor de 5%, para essa contratação, conforme LEI Nº 2521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, LEI Nº 2661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, LEI Nº 4134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, LEI Nº 4134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, LEI Nº 4.362, DE 15/03/2021, DECRETO Nº 18.518, DE 18/08/2008. **Em atendimento a Resolução TC nº 366/22 do TCE-ES, os valores dos tributos foram alterados para corresponder aos aplicáveis à Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA). Desta forma, as percentuais finais do BDI divergem dos apresentados no Anexo II da Resolução.**

– **Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.** A taxa do PIS, definida pelos Decretos-Lei nº 2.445 e 2.449/88, é de 0,65% sobre a receita operacional bruta.

– **Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS,** definida pela Lei 9.718/98, é de 3%, sobre a receita operacional bruta.

D – Custos Financeiros:

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. A taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

E – Riscos Imprevistos, Garantias e Seguros:

valores para cobertura de despesas imprevistas e os seguros e garantias estabelecidos no Projeto Básico e a orientação sobre a taxa adotada tem como base a definição constante no ANEXO II da RESOLUÇÃO TC Nº 366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

F – Benefício/Lucro:

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto com base no ACÓRDÃO Nº 2.622/2013, PLENÁRIO de 25 set.2013.



COMPOSIÇÃO DAS LEIS SOCIAIS (NÃO DESONERADO)

GRUPO A - Encargos Sociais Básicos		HORISTA
		%
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)	20,00%
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00%
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,50%
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)	1,00%
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	0,60%
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20%
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50%
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00%
A.9	SECONCI/Medicina do Trabalho	1,00%
TOTAL GRUPO A		37,80%

GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A		%
B.1	Descanso Semanal Remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52%
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91%
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76%
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11%
B.5	Faltas Legais (Art. 473 da CLT)	0,67%
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11%
B.7	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34%
TOTAL GRUPO B		33,42%

GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A		%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34%
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20%
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29%
C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90%
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26%
TOTAL GRUPO C		30,99%

GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos		%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63%
TOTAL GRUPO D		12,63%

GRUPO E - Encargos complementares		%
E.1	Refeição/alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)	25,75%
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03%
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)	2,67%
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013)	7,98%
TOTAL GRUPO E		42,43%

TOTAL DOS GRUPO (A+B+C+D+E)		157,27%
------------------------------------	--	----------------